



## PORTARIA CREMEB Nº 26/2018

Fixa valores para pagamento de diária, auxílio representação e jeton, conforme [Resolução CREMEB nº 357/2018](#).

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da [Lei nº. 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2004, que inclui a alínea “I” ao artigo 5º da [Lei nº. 3.268](#), de 30 de setembro de 1957;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na [Resolução CREMEB nº 357/2018](#), aprovada em Sessão Plenária realizada em 9 de novembro de 2018;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Fixar valores para jeton, auxílio de representação para Conselheiros, auxílio de representação para Delegados Regionais e para diárias

ITENS	DIÁRIA ,AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO E JETON	VALOR
I	<b>Diária para Conselheiros, Delegados Regionais, Servidores, Convidados e Assessores</b> • Reduzida em 50% se não houver pernoite	R\$640,00
II	<b>Jeton para Conselheiros</b> (limitado a 15 por mês) conforme previsto no art 3º, § 2º da Resolução CREMEB nº /2018.	R\$400,00



III	<b>Auxilio de Representação para Conselheiros</b> (limitado a 17 por mês) conforme previsto no art 3º, § 7º da Resolução CREMEB nº /2018.	R\$300,00
IV	<b>Auxílio Representação para Delegados Regionais</b> (limitado a 10 por mês) conforme previsto no art 3º, § 7º da Resolução CREMEB nº /2018.	R\$240,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01/11/2018, revogando os efeitos da [Portaria CREMEB Nº 02/2018](#).

Salvador, 9 de novembro de 2018

**Consa. Teresa Cristina Santos Maltez** **Cons. José Augusto da Costa**

Presidente

1º Secretário

**ANOS**